

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 101-GAB, DE 25 DE MAIO DE 2022	2
PORTARIA Nº 104-GAB, DE 26 DE MAIO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 106-GAB, DE 13 DE MAIO DE 2022.	2
ERRATA	4
PORTARIA Nº 105-GAB, DE 26 DE MAIO DE 2022	4

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 101-GAB, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º– Nomear o Senhor LEONAN CARVALHO SOUSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0226617320022 SSP/MA e CPF nº 068.212.933-09, para o cargo de Procurador Geral, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 25 de Maio de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: qxohr5bzwX20220526090539

PORTARIA Nº 104-GAB, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. Paloma Cirqueira da Cruz, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, a ausentar-se do Município, no dia 27/05/2022, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 130/2022 SEMEDH. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 26 de maio de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: hvwwewfei9n20220526120544

PORTARIA Nº 106-GAB, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora, junto à Secretaria Executiva e o deferimento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças em 12 de maio de 2022; CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 041/2022-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RESOLVE: Art. 1º– Nos termos do artigo 92, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em

vigor, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora pública municipal JULIANA SANTOS RIBEIRO, brasileira, portadora do RG nº 15582442000-1 SSP/MA e CPF nº 047.362.343-93, Técnica Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 11 de maio de 2022. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2022, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2022. DOMINGOS

PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: y5lue5fe4mp20220526130510

ERRATA

PORTARIA Nº 105-GAB, DE 26 DE MAIO DE 2022

ERRATA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º – Nomear o Senhor LEONAN CARVALHO SOUSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0226617320022 SSP/MA e CPF nº 068.212.933-09, para o cargo de Procurador Geral, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Onde se lê: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 25 de Maio de 2025. Leia-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 25 de Maio de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$UFEWdbKwWEv

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:26.05.2022 23:05